

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Objeto: **Aquisição de 02 (dois) purificadores de água para instalação na copa do Bloco A e na sala da Univesp no Bloco B da Fundação Inova Prudente, conforme as seguintes especificações técnicas:**

- Reservatório de água gelada com capacidade mínima de 2 (dois) litros, bem como capacidade de refrigeração/fornecimento de água gelada de, no mínimo, 1,9 litros por hora;
- Sistema de refrigeração do tipo compressor de alto desempenho e baixo nível de ruído, operando com gás refrigerante R-134a ou equivalente;
- Reservatório hermético, sistema de fornecimento de água natural contínuo e ilimitado;
- Sistema de filtragem à base de carvão ativado, com retenção de partículas classe C (entre 5 e 15 micra) ou superior e capacidade de redução de cloro livre;
- Elemento filtrante com vida útil estimada de 9 (nove) a 12 (doze) meses, considerando condições normais de uso;
- Bica e pingadeira removíveis, permitindo o abastecimento de copos, jarras e recipientes de maior porte;
- Tensão de 127V.

Os equipamentos deverão ser novos, estar em conformidade com a norma ABNT NBR 16098, possuir certificação emitida pelo INMETRO e atender às disposições da Portaria do Ministério da Saúde vigente, aplicável aos padrões de potabilidade da água para consumo humano.

O fornecimento deverá incluir a instalação dos equipamentos, garantia mínima de 12 (doze) meses, bem como a disponibilização de assistência técnica autorizada no município de Presidente Prudente/SP.

Número da sequência no PCA: **62.**

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há.**

Unidade requisitante: **Diretoria.**

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo.**

Justificativa: **A presente contratação tem por objetivo a aquisição de purificadores de água para instalação na copa do Bloco A e na sala ao lado da sala da UNIVESP, localizada no Bloco B da**

Fundação Inova Prudente, em substituição aos purificadores anteriormente existentes nesses locais, os quais se encontram inoperantes em decorrência de falhas técnicas irreparáveis.

A indisponibilidade desses equipamentos afeta as condições de conforto, saúde e bem-estar no ambiente laboral, uma vez que compromete o fornecimento de água gelada e em melhores padrões de qualidade em comparação à água fornecida pela rede de distribuição.

Dessa forma, a aquisição dos purificadores mostra-se necessária para restabelecer o fornecimento regular de água potável em condições adequadas, assegurando melhores padrões de consumo e contribuindo para a qualidade do ambiente institucional.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 3.435,00.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **22/04/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediate.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Alta.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T, CPF: 110.XXX.XXX.29.**

Presidente Prudente - SP, 31 de março de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO

Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.